

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### LEI Nº 765/2005

**SÚMULA:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR TERRENO À IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL O BRASIL PARA CRISTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL O BRASIL PARA CRISTO, personalidade jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 77.871.390/0001-08, com Sede à Avenida João XXIII, nº 1.032, nesta Cidade e Comarca de Iporã – Paraná, a Data de terras sob nº 18 (dezoito), da Quadra nº 38 (trinta e oito), com área de 675,00 metros quadrados, encravada na Gleba Atlântida e situada na Rua Senador Souza Naves, nesta Cidade e Comarca de Iporã – Paraná, sem benfeitorias, com as seguintes metragens, divisas e confrontações: NORDESTE: confronta-se com as datas nºs 15, 16 e 17, numa extensão de 45,00 metros; SUDESTE: confronta-se com a Rua Senador Souza Naves, numa extensão de 15,00 metros; SUDOESTE: confronta-se com a data nº 19, numa extensão de 45,00 metros; NOROESTE: confronta-se com a data nº 11, numa extensão de 15,00 metros, imóvel este avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º - O imóvel objeto da presente Lei será destinado à construção de uma Casa Pastoral e Sala Para Escola Bíblica.


Art. 3º - A Donatária deverá iniciar a construção das obras no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de reversão do imóvel ao Patrimônio Público.

Art. 4º - Atendido o que dispõe os Artigos 2º e 3º da presente Lei e após a conclusão das obras a Escritura será outorgada em nome da Donatária.

Parágrafo único. As despesas correspondentes à Escrituração do imóvel serão de responsabilidade da Donatária.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e cinco.

  
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 001/2005

CONCURSO PÚBLICO

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROVA DE TÍTULOS

PROVA DE DEBATE

PROVA DE REDAÇÃO

PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA

PROVA DE MATEMÁTICA

PROVA DE HISTÓRIA

PROVA DE GEOGRAFIA

PROVA DE INGLÊS

PROVA DE FRANCÊS

<b>Publicado(a) no Jornal</b>
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7444</u>
Data, <u>05</u> / <u>07</u> / <u>05</u>
_____
O FUNCIONÁRIO